

DECRETO N. 37.285, DE 24 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a dotação abaixo discriminada do orçamento vigente e atribuída a "I — JUSTIÇA COMUM — A — TRIBUNAL DE JUSTIÇA".

FORUNS DO INTERIOR
VERBA N. 376
Pessoal

8.01.0 0 Pessoal Fixo
08 Prêmios

081 Vantagem pecuniária da licença prêmio ... 500.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência, a seguinte dotação:

FORUNS DO INTERIOR
VERBA N. 376
Pessoal

8.01.0 0 Pessoal Fixo
01 Vencimentos e remunerações.

016 Salário-família ... 500.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Avila Diniz Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 24 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.286, DE 24 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 95.100.000,00 na Caixa Beneficente da Força Pública do Estado de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto na Caixa Beneficente da Força Pública do Estado de São Paulo, um crédito de Cr\$ 95.100.000,00 (noventa e cinco milhões e cem mil cruzeiros), suplementar às dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente da mesma Instituição, aprovado pelo Decreto n. 36.078, de 29 de dezembro de 1959.

VERBA N. 2
Material e Serviço

8.29.2 2 Material Permanente

20 Instalações e equipamentos

200 Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatísticas e similares ... 3.100.000,00

28 Imóveis

280 Próprios da sede da Caixa ... 1.500.000,00

8.29.4 4 Despesas diversas

45 Serviços especiais

450 Serviços especiais ... 100.000,00

452 Trabalhos periciais e exames médicos ... 100.000,00

48 Assistência e previdência social

481 1 — Pensões em geral ... 7.400.000,00

2 — Pensões em geral ... 600.000,00

49 Encargos diversos

496 Sentenças, despesas judiciais e certidões em geral ... 400.000,00

VERBA N. 5

Aplicação de saldo financeiro

8.29.5 5 Empréstimos

51 Empréstimos à contribuintes

510 Operações imobiliárias ... 54.600.000,00

511 Empréstimos simples ... 27.300.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, naquela Caixa

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de setembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 24 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1959

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 5.443 de 16 de novembro de 1959, a discriminação da Receita e Despesa constante das tabelas anexas.

Retificação

PARTI II
DESPESA GERAL

PARAGRAFO 8.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

VERBA N. 210 — 489 — 8.29.4

Onde se lê:

117 — Assistência Social São Sebastião, de Presidente Prudente

Leia-se:

117 — Centro Social São Sebastião, de Presidente Prudente

Onde se lê:

559 — Orfanato Nossa Senhora Aparecida, de Serra Negra

Leia-se:

559 — Educandário Nossa Senhora Aparecida, de Serra Negra

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

VERBA N. 212 — 489 — 8.48.4

Onde se lê:

180 — Santa Casa de Misericórdia, de Presidente Bernardes

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 24 DO CORRENTE

Pondo à disposição, em caráter excepcional, e nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", combinado com o artigo 50, da "C.L.E.", do Tribunal de Contas do Estado, até 31 de dezembro de 1960, em prorrogação da, Esther Arantes de Almeida, Escriturária extranumerária mensalista, referência "22", da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções.

Autorizando:

nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional o afastamento de Maria da Glória Moreira, auxiliar de Administração, extranumerária mensalista, referência "26", da Secretaria da Saúde Pública e da As-

sistência Social para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição da Secretaria do Governo para prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Cultura, até 31 de dezembro de 1960.

Nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1164-B (Código Eleitoral) e Lei 486-48, os ajustamentos de Margarida Wilker Dias, Escriturária referência "26", lotado no Departamento da Receita, e de Ilton Arara, Escriturário, referência "22", lotado na Procuradoria Fiscal do Estado, ambos da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, ficarem à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1960.

Declarando findo, a partir de 16 do corrente, o afastamento de Manoel Afonso de André Junior, 1.º Escrevente, referência "46", lotado no 8.º Ofício Cível, que se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral.

Leia-se:

180 — Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes — Hospita

de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida

Onde se lê:

191 — Santa Casa de Misericórdia de Santo Anastácio

Leia-se:

191 — Hospital de Caridade "Anta Costa" (Santa Casa de Misericórdia), de Santo Anastácio

DECRETO N. 36.926, DE 8 DE JULHO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente

Retificação

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 1.652.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 236

Material e Serviços

8.52.2 2 Material Permanente

24 Veículos, semoventes e arreamentos

240 Veículos motorizados ... 52.000,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

VERBA N. 239

Pessoal

8.51.0 0 Pessoal Fixo

04 Diárias e ajudas de custo

041 Ajudas de custo ... 600.000,00

VERBA N. 240

Material e Serviços

8.51.4 4 Despesas Diversas

41 Utilidades contratuais

411 Aluguéis de imóveis ... 500.000,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 245

Pessoal

8.52.0 0 Pessoal Fixo

03 Substituições

030 Substituições ... 500.000,00

Total da Suplementação ... 1.652.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação constante no artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências não mencionados as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 236

Material e Serviços

8.52.2 2 Material Permanente

22 Máquinas e acessórios

224 Tratores compressores e locomóveis ... 52.000,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

VERBA N. 239

Pessoal

8.51.0 0 Pessoal Fixo

04 Diárias e ajudas de custo

040 Diárias ... 600.000,00

VERBA N. 240

Material e Serviços

8.51.4 4 Despesas Diversas

49 Encargos diversos

490 Encargos legais

1 Lei n. 4.441, de 17-12-57 (Convênio celebrado entre o Go-

vorno do Estado e a União para expansão da cultura do

trigo no território do Estado) ... 500.000,00

DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

VERBA N. 245

Pessoal

8.52.0 0 Pessoal Fixo

01 Vencimentos e remunerações

013 Quartas ou sextas partes ... 500.000,00

Total da Redução ... 1.652.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de julho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Governo, aos 8 de julho de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.278, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre reatuação de cargo

Retificação

No artigo 3.º, onde se lê:

"— O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado

pelo Secretário da Agricultura";

leia-se:

"— O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado

pelo Secretário da Agricultura".

DECRETO N. 37.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre transferência de veículo do patrimônio da
Secretaria da Segurança Pública à Faculdade de Medicina
Veterinária da Universidade de São Paulo

Retificações

Na ementa do Decreto supra, onde se lê:

"Dispõe sobre transferência de veículo...";

leia-se:

"Dispõe sobre transferência de veículo..."

No artigo 1.º, onde se lê:

"— Fica transferido do patrimônio da Secretaria da Segurança Pú-

blica..."

leia-se:

"— Fica transferido do patrimônio da Secretaria da Segurança Pú-

blica..."

Departamento Estadual de Administração

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1

Proc. 1.352-60

Pela presente Ordem de Serviço, fica a IBM do Bra-
sil Ltda. Indústria, Máquinas e Serviços autorizada a exe-
cutar, por tarefa, os seguintes serviços:

1 — Leitura e perfuração automática da marcação a
grafite nos cartões IBM-1, cálculo da média, interpretação,
pesquisa e controle dos totais dos cartões referentes aos
candidatos habilitados e inabilitados no Concurso para Al-
xillar de Fiscal de Rendas.

2 — Emissão de listagens em bobina:

a) com 3 originais, em ordem alfabética, por cidade